

RESOLUÇÃO

DEFENDER E CONQUISTAR SALÁRIOS E DIREITOS

POLÍTICA REIVINDICATIVA 2021

No actual contexto a situação social e económica reveste-se de grande complexidade.

A epidemia expôs vulnerabilidades que resultam de problemas estruturais provocados por décadas de política de direita que desmantelou a capacidade produtiva nacional, destruiu serviços públicos e as funções sociais dos Estado e agravou a exploração sobre os trabalhadores.

Intensifica-se a campanha ideológica assente no medo, com o propósito de desmobilizar a luta organizada dos trabalhadores.

Como temos afirmado, o vírus não pode ter costas largas, para reduzir salários, despedir, retirar direitos ou limitar o exercício dos direitos sindicais.

Nestes últimos meses, milhares de trabalhadores viram o seu salário cortado com a aplicação do lay-off. Uma situação que persiste e que é inaceitável.

A actual situação necessita de uma resposta que valorize o trabalho e os trabalhadores.

Tal como se provou no passado recente que a valorização do trabalho, dos salários e direitos foi um factor determinante para o crescimento e dinamização da economia e da criação de emprego.

Mostrou quão falsa e interesseira era a teoria que anunciava o desastre do País com o aumento dos salários. Teoria que hoje os representantes dos grandes interesses económicos, pretendem recuperar.

Como inaceitável é a tendência para impor soluções de congelamento de salários, seja no sector privado, seja no sector público ou no sector empresarial do Estado.

A valorização geral dos salários e o aumento do salário mínimo nacional são factores fundamentais para melhorar as condições de vida dos trabalhadores, para

dinamizar o mercado interno, para desenvolver o País e evitando uma espiral recessiva.

A realidade do nosso país continua a ser marcada por enormes desigualdades sociais e por situações de pobreza que se vão evidenciando e acentuando face ao actual contexto e face à ausência de medidas que resolvam os problemas estruturais com os quais o país se defronta.

Actualmente mais de metade da riqueza nacional está nas mãos de um punhado de gente.

O último Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado pelo Instituto Nacional de Estatística em 2019, apurou que em 2018 cerca de 17,2% das pessoas estavam em risco de pobreza, o que significa que o seu rendimento mensal não é suficiente para as despesas básicas familiares.

São 25,6% os trabalhadores em Portugal que auferem o salário mínimo nacional (de acordo com dados de Setembro do Gabinete de Estratégia e Planeamento). Mais de 1 milhão e 250 mil homens e mulheres levam para casa, no fim do mês, cerca de 565 euros líquidos. Com este rendimento não vivem... sobrevivem!

Muitos desses trabalhadores são dos chamados “serviços essenciais”. No actual contexto receberam palmas e elogios mas a verdade é que continuam a levar para casa apenas 565 euros por mês.

Actualmente cerca de 11% dos trabalhadores estão em situação de pobreza, números e realidades concretas que são reveladores da profunda injustiça na distribuição da riqueza.

Os salários têm sido profundamente desvalorizados, com actualizações que não repõem o poder de compra perdido pelos trabalhadores ao longo dos anos.

Só em Janeiro de 2019 o salário mínimo nacional atingiu o valor bruto de 600 euros (sendo este ano de 635 euros) - um aumento que é inseparável da luta dos trabalhadores e que a Fiequimetal valoriza, mas que continua a ser insuficiente.

Os baixos salários continuam a ser uma opção política e uma realidade predominante no país, configurando uma das principais causas das gritantes desigualdades sociais.

É, por isso, uma emergência nacional o aumento geral dos salários para elevar as condições de vida dos trabalhadores, dinamizar o mercado interno, aumentar as contribuições para a Segurança Social, assegurar o direito de tantos jovens (que ganham o salário mínimo) a terem filhos, a constituírem família, a emanciparem-se e a construírem as suas vidas, bem como para assegurar mais justiça na distribuição dos rendimentos.

Muitas vezes são invocados argumentos para não aumentar o salário mínimo nacional e os salários em geral, assentes numa ideia do peso das remunerações na

estrutura de custos das empresas e no seu suposto efeito negativo para a competitividade.

Importa a este propósito referir que as remunerações têm apenas um peso de cerca de 18% na estrutura de custos das empresas – muito inferior a um conjunto de outros custos, designadamente com a energia, combustíveis, seguros, créditos, entre outros. E importa lembrar ainda que este conjunto de custos se submete à estratégia de lucro máximo de um conjunto de empresas e sectores que, depois de privatizadas, passaram a penalizar fortemente a economia nacional, especialmente as MPME (micro, pequenas e médias empresas).

Face aos dados atrás referidos, fica-se com um retrato completo da profunda injustiça na distribuição da riqueza no nosso país, num processo de concentração da riqueza promovido por sucessivos governos.

É urgente inverter este processo de injustiça, pobreza e agravamento da exploração!

É imperativa a valorização geral dos salários, quer por via da contratação colectiva, instrumento fundamental para assegurar uma melhor distribuição da riqueza e cuja caducidade urge ser eliminada, quer por via de respostas positivas às reivindicações dos trabalhadores em cada empresa.

Com a proposta que a Fiequimetal apresenta, defendemos um objectivo de fixação do salário mínimo de admissão nas empresas dos nossos sectores nos 850 euros, a ser atingido no mais curto espaço de tempo.

São os trabalhadores que criam a riqueza do nosso país! É a força do seu trabalho que gera riqueza!

A proposta de Orçamento do Estado, apresentada pelo Governo minoritário do PS, não nos deixa descansados, pois dá continuidade e agrava as políticas de baixos salários e aumento da carga fiscal.

Face ao exposto, a Direcção Nacional decide exortar os trabalhadores a lutarem pelos seguintes objectivos:

- ✓ **Aumento real e geral dos salários;**
- ✓ **Valorização dos direitos dos trabalhadores;**
- ✓ **Defesa dos direitos que emanam da contratação colectiva e dos usos laborais;**
- ✓ **Não aplicação do acordo dos patrões nos locais de trabalho;**
- ✓ **Redução para 35 horas semanais de trabalho e combate ao agravamento e desregulação dos horários;**
- ✓ **Defesa do emprego estável e com direitos e combate à precariedade;**
- ✓ **Regulação dos regimes de Piquete/Penosidade/Disponibilidade, com a intervenção dos trabalhadores;**
- ✓ **Aplicação do subsídio de insalubridade, penosidade e risco;**
- ✓ **Cumprimento da decisão do Tribunal Europeu (processo n.º C266/14), sobre tempo de viagem.**

A luta organizada dos trabalhadores é a única forma capaz de contribuir para uma verdadeira política de esquerda que coloque como prioridade a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

A Direcção Nacional aponta a **acção reivindicativa nos locais de trabalho, como o eixo central da acção sindical a desenvolver**, promovendo a apresentação de cadernos reivindicativos no máximo de empresas em articulação com a negociação da contratação colectiva, tendo por base as seguintes orientações:

1. AUMENTO REAL E GERAL DOS SALÁRIOS

- **A recuperação do poder de compra perdido nos últimos anos, nomeadamente em resultado dos salários roubados e/ou do congelamento salarial;**
- **O objectivo de alcançar um aumento salarial mínimo para cada trabalhador de 3 € por dia o que corresponde a 90€ por mês;**
- **Lutar para fixar, a curto prazo, nas empresas do sector um salário de entrada num valor nunca inferior a 850,00€ (sem prejuízo de valores mais elevados em prática nas empresas) tendo como referência o valor definido pela CGTP-IN para o salário mínimo nacional;**
- **A necessidade de se proceder aos correspondentes ajustamentos nos demais graus ou níveis salariais;**
- **A exigência do aumento dos salários no sector empresarial do estado, bem como a respectiva progressão nas carreiras.**

2. ELIMINAÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES

São muitas as formas de discriminação que atingem e penalizam os trabalhadores e trabalhadoras nos sectores da indústria, energia e ambiente. Sendo da mais elementar justiça reivindicar a sua eliminação, impõe-se proceder ao levantamento prévio de cada caso concreto para agir em conformidade, garantindo a unidade dos trabalhadores.

São reivindicações fundamentais:

- **O cumprimento do princípio constitucional de “salário igual para trabalho igual”;**
- **A integração no salário de todos os prémios discriminatórios e/ou não regulamentados com a intervenção e o controlo dos trabalhadores;**
- **O cumprimento dos direitos de igualdade e de parentalidade, independentemente do vínculo laboral;**

- **Eliminação dos bancos de horas, dos horários concentrados e dos regimes de adaptação dos horários;**
- **O respeito ao direito à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.**

3. CONTRATOS EFECTIVOS PARA TODOS OS TRABALHADORES COM VÍNCULO PRECÁRIO QUE OCUPEM POSTOS DE TRABALHO PERMANENTES

Um número crescente de trabalhadores, em particular jovens, encontra-se na situação de contratação precária, o surto epidémico expôs a vulnerabilidades de um sistema de emprego caracterizado pela precariedade, sobressaindo os contratos a termo, o trabalho temporário, o trabalho em regime de subcontratação e os estágios profissionais. Os trabalhadores com vínculos precários, incluindo os recrutados pelas empresas de trabalho temporário, foram os primeiros a ser despedidos e a legislação do lay-off não os protegeu, bem como não protegeu outros trabalhadores. Além disso, com a revisão do Código do Trabalho, foi criado um regime de período experimental alargado e alterada a duração e o âmbito dos contratos de muito curta duração, que representam novas forma de precariedade.

Assim, exige-se que **todos os trabalhadores com vínculos precários, que ocupem postos de trabalho permanentes, passem a contrato de trabalho efectivo, bem como a revogação do período experimental alargado e das alterações aos contratos de muito curta duração.**

4. COMBATE AO AGRAVAMENTO E À DESREGULAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO E A LUTA PELA SUA REDUÇÃO PARA AS 35 HORAS SEMANAIS

Mantém-se o ataque patronal nos sectores representados pela Fiequimetal com a pretensão de impor horários de trabalho desregulados, cujas consequências são a desarticulação entre a vida profissional, pessoal e familiar do trabalhador e a degradação da sua saúde.

Por outro lado, a evolução científica e tecnológica permite produzir mais e melhor em menos tempo e com mais qualidade, sendo que o seu resultado deve ser colocado ao serviço da qualidade de vida dos trabalhadores, reduzindo o horário de trabalho e criando mais empregos. Nesse sentido, exigimos:

- **O cumprimento do princípio da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores;**
- **Que, na elaboração dos horários de trabalho, seja respeitada a protecção da saúde dos trabalhadores;**
- **A garantia dos 2 dias de descanso semanal consecutivos (sábado e domingo) em geral e a consagração, no mínimo, de 25 dias de férias;**
- **O abandono progressivo da prestação do trabalho em período nocturno e por turnos, limitando o seu recurso a actividades cujo funcionamento dependa daqueles regimes;**

- O cumprimento do sábado como dia de descanso complementar e do domingo como dia de descanso, exigindo a respectiva retribuição extraordinária sempre que se verifique prestação do trabalho nestes dias e também nos feriados nacionais; municipais e terça-feira de Carnaval;
- O cumprimento dos respectivos descansos compensatórios;
- A eliminação do uso de equipamentos de controlo à distância que constituam violação da privacidade dos trabalhadores, nomeadamente: smartphones, tablets, GPS nas viaturas e telemóveis;
- O cumprimento da deliberação n.º 7680/14 da Comissão Nacional de Protecção de Dados, aplicável ao tratamento de dados pessoais decorrentes da utilização de tecnologias de geolocalização no contexto laboral;
- A redução progressiva dos horários de trabalho (sem diminuição da retribuição), com vista a atingir as 35 horas semanais, com a duração máxima de 7 horas diárias.

Trata-se de uma reivindicação justa dos trabalhadores que, ao longo dos últimos anos, têm sido confrontados com uma estratégia patronal agressiva, visando aumentar os lucros através do aumento do número de horas de trabalho não remunerado, tendo como consequência a desvalorização do salário/hora e o lançamento de milhares de trabalhadores no desemprego.

Pelo contrário, a redução do horário de trabalho, que os trabalhadores reivindicam, constitui um factor de progresso, na medida em que:

- Potencia a criação de emprego e a consequente redinamização da economia;
- Corresponde às necessidades de os trabalhadores conciliarem o tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar e a participação na vida social, cívica e cultural;
- Diminui o tempo de exposição aos factores de risco, contribuindo por essa via para reduzir os acidentes de trabalho e a contracção de doenças profissionais;
- Aumenta a produtividade e estimula o investimento na modernização do sector produtivo.

5. REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO (SUPLEMENTAR)

Reclama-se a reposição do valor do pagamento do trabalho extraordinário, exigindo a aplicação da decisão do Tribunal Constitucional e o respeito pelos usos laborais.

Nesse sentido, a Direcção Nacional decide renovar os pré-avisos de greve emitidos nos anos anteriores.

6. EFECTIVAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA TODOS OS TRABALHADORES

O direito à formação profissional está consignado no Código do Trabalho, carecendo, na maioria dos casos, de aplicação efectiva por parte do patronato, que insiste em a considerar um custo em vez de investimento produtivo.

Nesse sentido, impõe-se:

- **Exigir a elaboração dos planos de formação previstos na Lei, com a participação dos trabalhadores e dos seus representantes;**
- **Exigir que o mínimo de 40 horas anuais de formação certificada previstas na Lei seja efectivamente concretizado;**
- **Exigir que os trabalhadores sejam devidamente valorizados, tanto em termos de progressão na carreira profissional como no respectivo enquadramento salarial.**

7. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A degradação das condições de trabalho é uma das consequências do aumento da exploração e da fuga do patronato ao investimento na prevenção dos riscos profissionais que afetam a saúde e a segurança no trabalho, em conjugação com a falta de efectiva fiscalização da ACT.

Ao mesmo tempo aumentam os factores de risco que emergem do aumento dos ritmos de trabalho, da precariedade dos vínculos e da degradação das condições em que o trabalho é prestado, problemas com que os trabalhadores estão confrontados no seu dia-a-dia.

Nesse sentido os trabalhadores devem reivindicar medidas concretas para a melhoria das suas condições de trabalho, nomeadamente:

- **O cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais;**
- **A adequação dos ritmos de trabalho de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores;**
- **Garantir pausas no trabalho, que permitam uma efectiva recuperação física e psíquica para retomar a actividade;**
- **Reduzir as situações de teletrabalho ao estritamente necessário e garantindo todos os direitos dos trabalhadores;**
- **A aplicação das reivindicações da Fiequimetal para o regime de trabalho por turnos e nocturno, nomeadamente:**
 - **O aumento do período normal mínimo de férias para 25 dias úteis;**
 - **A implementação e/ou melhoria dos subsídios de turnos para valores não inferiores a 20%, 25% e 35%, para 2 turnos, laboração semi-contínua ou laboração contínua, respectivamente, sem prejuízo de valores superiores já praticados;**

- **A consagração do trabalho em regime de turnos/nocturno como actividade penosa e desgastante e de uma bonificação de 0,2 por ano de trabalho, prestado nestes regimes;**
- **A atribuição de uma licença adicional de 3 e 5 dias úteis pagos.**

8. DEFENDER E EFECTIVAR OS DIREITOS CONTRATUAIS

Com vista à defesa e efectivação dos direitos contratuais, na acção reivindicativa para 2021, a Direcção Nacional reitera as seguintes orientações:

- Reforço da acção integrada nos locais de trabalho;
- Continuação da luta para aplicação dos direitos da contratação colectiva;
- Contrariar a ofensiva patronal, esclarecendo os trabalhadores sobre a gravidade das pretensões daqueles.

No quadro da actual situação política e social é importante a intensificação da luta, com particular importância ao nível dos locais de trabalho, no sentido de pressionar o Governo e o patronato a responderem às justas reivindicações dos trabalhadores designadamente a revogação das normas gravosas do código de trabalho, o aumento dos salários inclusive no sector empresarial do Estado, o respeito pelos direitos, a não desregulação e agravamento dos horários de trabalho e a melhoria das condições de trabalho.

Nesse sentido a Direcção Nacional aprova e assume o compromisso de empenhamento nas seguintes frentes:

- Dar continuidade ao esclarecimento e combate contra a precariedade, mobilizando os trabalhadores nos locais de trabalho para a exigência da passagem de todos os trabalhadores com vínculo de trabalho precário ao quadro de efectivos;
- Intensificar a divulgação dos direitos legais e contratuais, afirmando o direito de actividade sindical nos locais de trabalho e o direito à igualdade entre mulheres e homens, sindicalizando e elegendo delegados sindicais e representantes para a Segurança e Saúde no Trabalho;

A acção reivindicativa é um factor determinante para o reforço da organização sindical nas empresas e, conseqüentemente, de todas as estruturas sindicais, bem como, o reforço da organização sindical é determinante para a melhoria da eficácia da acção reivindicativa.

Face ao acima exposto, propõe-se para 2021 os seguintes objectivos para a acção sindical integrada:

- ▶ O envolvimento dos trabalhadores de cada um dos sectores representados na Fiequimetal, na resolução dos seus problemas, na conquista e defesa de direitos, aumento dos salários, melhores condições de vida e trabalho;
- ▶ Manter a regularidade e alargar a outras empresas a apresentação de cadernos reivindicativos que correspondam aos interesses dos trabalhadores;
- ▶ Reforçar a acção sindical nas empresas, no contacto e esclarecimento, mobilizando os trabalhadores para a continuação da exigência na aplicação dos direitos que emanam do CCTV;

- ▶ Esclarecer e mobilizar os trabalhadores para a rejeição de qualquer tentativa de aplicação do “contrato do patrão”;
- ▶ Difundir, com carácter regular, direitos, que emanam da contratação e dos usos laborais, e outras matérias que sejam favoráveis, constantes também no Código do Trabalho e em outra legislação.

Reforçar a organização sindical, aumentar a sindicalização e combater o divisionismo

Ao longo da sua história, o movimento sindical unitário e a CGTP-IN têm enfrentado diversas tentativas de condicionamento da sua acção e de aniquilação da sua força e influência, facto ao qual os sindicatos que deram origem à Fiequimetal também foram confrontados.

Tal ataque tem na sua génese o **papel determinante do movimento sindical de classe** em defesa dos interesses dos trabalhadores, do País e do projecto de sociedade emancipador, cuja matriz, assenta nas conquistas económicas, sociais, políticas e culturais alcançadas com a Revolução de Abril, inscritas na Constituição da República e inseparáveis da luta de massas.

A forma mais eficaz de combater o divisionismo é ocupar de forma regular o espaço do local de trabalho, intervindo, resolvendo problemas, sindicalizar e eleger delegados sindicais.

A **sindicalização** é uma das principais prioridades dos sindicatos e é indissociável da intervenção nos locais de trabalho, junto de todos os trabalhadores – homens, mulheres e jovens (independentemente do seu vínculo laboral, do estatuto profissional ou da nacionalidade). Trata-se de uma **prioridade estratégica e tarefa permanente de todos os dirigentes, delegados e activistas sindicais**.

Esta tarefa de todos os dias, exige métodos de trabalho baseados na elaboração de planos de trabalho, que articulem a sindicalização, a organização de base e a acção reivindicativa, criando as condições para uma presença estruturada nas empresas de modo a que estes vejam o sindicato como seu, sintam que existe para os apoiar e para organizar a luta pela resolução dos seus problemas e pela construção de um futuro melhor.

Assumir como prioridade da acção dos Sindicatos fortalecer a organização de base, ampliando, reforçando e renovando a rede de delegados sindicais, de modo a abranger, mais empresas e serviços.

Neste sentido, decide-se levar a efeito, com início em Janeiro de 2021, uma campanha de sindicalização, com metas definidas em cada empresa, com prioridade para aquelas onde não existam trabalhadores sindicalizados, explorando o potencial existente e afirmando o papel dos nossos Sindicatos.

Marinha Grande, 21 de Outubro de 2020

A Direcção Nacional da Fiequimetal